



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º13/2017

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 06 de julho de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Salão do Povo à ARDS para ensaios durante o mês de julho;-----
- Ceder um carrinho à Câmara Municipal de Sines para auxílio na montagem das Tasquinhas;
- Ceder o Pavilhão à AMFALA para o dia 09 de setembro.

Sines, 10 de julho de 2017.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador